



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 1208/2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA À SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 89, §§ 1º e 2º da LCM nº 711/01 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Licença para acompanhamento de tratamento de pessoa da família por motivo de doença, à servidora Pública Municipal, Sra. LUÍZA CARLA SIQUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 17027, cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde – ASS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início a partir de 16/05/2022 a 16/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 23 de maio de 2022.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal